



# DECRETO MUNICIPAL Nº. 129/2018

## DE 26 DE JUNHO DE 2018

*“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tradição e a importância cultural significativa do evento Copa do Mundo de 2018, para o povo brasileiro, além da necessidade de estabelecer critérios que permitam a participação dos servidores públicos, sem prejuízo dos serviços públicos.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 27 de junho de 2018, em decorrência do jogo do Brasil pela primeira fase da Copa do Mundo da Rússia.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 26 de junho de 2018.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava  
Vieiras -MG - CEP 36895-000

Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br